



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Mauricio Porrua, estando presentes os Vereadores, Valdecir Mora, Samuel Cordeiro Adriano, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, João Carlos Sellmer, Marcela da Silva Elias, Júlio César Cassilha, Sebastião Brindarolli Júnior, Deimeval Borba e a Vereadora Flávia Rebello Miranda. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do país declarou aberta a presente Sessão. Correspondências Recebidas do Poder Executivo. Ofício nº 565/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando a mensagem e razões do Veto nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 2087/2017, o Presidente encaminhou o Veto para a Comissão de Constituição Justiça e Redação e Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos para exararem Pareceres. Ofício nº 571/2017, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas as seguintes indicações: Indicação nº 091/2017, da Vereadora Luciane, encaminhando cópia da ata da reunião realizada em 23/11, com o MP representantes da empresa RUMO e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT, como marco inicial para tratar dos problemas causados pela Empresa neste Município. Indicação nº 145/2017, do Vereador João Carlos Sellmer, encaminhando cópia do Ofício nº 562/2017 e Protocolo de pedido junto ao Governo do Estado, para colocação de banco e cobertura em ponto de ônibus da BR 277, km 26. Correspondências Recebidas de Terceiros. Cópia de pedido Protocolado pela Empresa Construtora Nova Aliança junto à Prefeitura Municipal de pedido de aditivo ao Contrato nº 001/2016, referente ao Processo Licitatório 028/2016 - reforma e adequação da rodoviária intermunicipal de Morretes. Ofício nº 010/2017, da Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle, solicitando a expedição de Ofício à Prefeitura solicitando maiores informações referente ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2017 – ZEIS. Convite do IBGE para participação na 2ª Reunião da Comissão Municipal de Geografia e Estatística (CMGE) do Município de Morretes, que acontecerá no dia 08/12, as 14:00hrs no IAPAR-Morretes. Leitura das Indicações. Indicação nº 312/2017, autor: Vereador Luciane Costa Coelho – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o patrolamento na Entrada da Rua da ADRA. Indicação nº 313/2017, autor: Vereador João Carlos Sellmer – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar manutenção na ponte da Rua do Canavial, rua também que dá acesso à caixa d'água, no bairro Sambaqui. Indicação nº 314/2017, autor: Vereador João Carlos Sellmer – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar troca de lâmpada em frente à casa do Sr. Mario, no bairro Pindaúva. Indicação nº 315/2017, autor: Vereador Luciane Costa Coelho – Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a colocação de manilhas nos bueiros na subida do morro do Paulo da localidade do Pindaúva, o Presidente encaminhou todas as Indicações ao Poder Executivo.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Leitura dos Projetos de Lei – Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 2092/2017 - altera o artigo 6º, da Lei Municipal nº 479/2017, que cria as Comissões permanentes de trabalho da Câmara Municipal de Morretes e atribui gratificação aos seus membros, informei ao Presidente que o presente Projeto está acompanhado de pareceres favoráveis exarados pelas Comissões da Casa, o Presidente encaminhou o Projeto para a ordem do dia da presente Sessão para primeira apreciação. Projeto de Lei nº 2093/2017 - Cria a Feira do Rio Nhundiaquara para exposição e venda de produtos produzidos por Artesãos e pelos Produtores de transformação de alimentos do Município de Morretes, e dá outras providências, informei ao Presidente que o presente Projeto de Lei esta acompanhado de Requerimento de Urgência, firmado pelos Vereadores desta Casa, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2093/2017 e o Requerimento de Urgência para a ordem dom dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra, averigui que sim informei a Vereadora Flávia Rebello Miranda onde iniciou sua fala dizendo que inicia sua fala se manifestando sobre a feirinha, que desde o início mostrou sua devida organização, e a preocupação em atender com qualidade o Turista, através da higiene com o fim de Legalizar com eficiência a feira, solicitou o registro do seu voto favorável ao Projeto da feira e parabenizou todos os feirantes pela organização e afirmou que quando a organização acontece se tem um ótimo resultado, às vezes demorado, preocupante, mas que os Vereadores juntos com o corpo Jurídico conseguiram Chegar a um Projeto de Lei, adequada a Legislação vigente, e a necessidade dos Feirantes. Citou que gostaria de fazer um registro como Professora, afirmou que teve o dissabor e uma tristeza essa semana onde a comunidade escolar teve uma grande perda, pois não se encontra em nosso meio um aluno de 19 anos, dedicado, amigo que infelizmente morreu afogado no dia 05 de dezembro e comoveu toda a cidade, deixou o seu carinho ao Aluno Danillo Azeredo onde daqui 15 dias estaria terminando mais uma etapa da sua atividade escolar, onde infelizmente não fará mais parte de sua formatura, mas com certeza será lembrado. A Vereadora citou uma frase dita por seus Alunos, o Mosquito era nosso irmão. Citou que também gostaria de entrar em um assunto que a seu ver essa Casa fora o papel de Fiscalização, Legislação tem um papel Social pelas atitudes tomadas, votações que assume enquanto função ocupada citou que foi surpreendida essa semana pelo Jornal dos Bairros onde havia uma matéria dita pelo Secretário de Governo Jean Carlo Robassa Hunzicker que a Câmara precisa aprovar o Organograma do Executivo e evitar demissões antes do natal, afirmou que gostaria de esclarecer alguns itens dito na matéria pelo Secretário, que se a Câmara de Vereadores não aprovar o Organograma poderá resultar na demissão de diversos profissionais o que deverá comprometer significativo atendimento do cidadão Morretense, a Vereadora perguntou aos demais porque o Secretário não disse que o Organograma enviado a essa Casa de Lei não cumpre os preceitos legais, porque não diz que não fez o estudo de impacto financeiro adequado, não planejou a Prefeitura para que cumprisse legalmente a porcentagem do impacto financeiro, o mesmo faz a população pensar que os Vereadores não querem ver a Prefeitura planejada, citou que é Servidora municipal a vinte e quatro anos, e jamais iria ao contrário a qualquer atitude ou bem feitoria ao Servidor, afirmou a todos que o Organograma é somente para cargos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Comissionados, e não para o Servidor de carreira, continuou a leitura onde Jean disse que acredita no bom senso e sensibilidade da Câmara Municipal para aprovação do novo Organograma, a Vereadora Flávia disse ter certeza que todos sem exceção têm bom senso para entender que um Organograma adequado e planejado a realidade financeira do município todos iriam aprovar, o Secretário continuou sua fala dizendo que essa pendência administrativa existe desde março e a Prefeitura vem tentando aprovar o Projeto, porém sempre esbarra na Câmara de Vereadores que pede alterações, a Vereadora perguntou as demais qual o papel dessa Casa, é aprovar tudo sem vê a base legal? Afirmou que as Palavras do Secretário é mais uma forma de colocar a população contra os Vereadores, continuou lendo a fala do Secretário de Governo que termina falando que esperamos que quarta feira o natal de muitos Servidores não sejam prejudicados pela Câmara de Vereadores, a Vereadora Flávia em sua indignação disse ser apelação, pois é da base do Prefeito, mas não admite de forma alguma o que foi dito a população, disse respeitar a informação do Secretário de Governo, Eu solicitei um aparte onde iniciei parabenizando a Vereadora pelo seu pronunciamento desde o início quando se referiu a Lei que está sendo aprovada hoje, penso eu que está Casa esta de parabéns, pois está fazendo sua obrigação em fazer uma Legislação onde a feira fique amparada por Lei, onde as pessoas que assumem as funções não estejam fazendo as mudanças ao seu bel prazer, pois a partir de hoje, quando sancionada a Lei vai estar dando uma legalidade para os feirantes, que de repente em uma mudança de Governo estejam mexendo com os demais, quero também parabenizar a Vereadora pela fala sobre a reportagem, onde semana passada eu fiz essa referência, mas a meu ver é muito bom que seja a Vereadora que é da base que está fazendo a defesa da Casa porque digo aos demais que não me preocupei tanto com a reportagem, pois existe uma situação de credibilidade o Jornal tem credibilidade, mas não vejo credibilidade em quem deu a entrevista, talvez se quem desse a entrevista fosse o Prefeito talvez sua fala seria diferente pelo fato de ser a pessoa que foi muito bem votada para ser Prefeito o cidadão que deu a entrevista não está por voto e sim por nomeação do Prefeito eu quando fui Secretário sempre dizia sou Secretário porque tenho um voto o do Prefeito, não só eu mais como todos os Secretários da época e os atuais, por esse motivo me preocuparia se a fala fosse do Prefeito porque ele representa os seus cinco mil eleitores, e não o Secretário, outra coisa Vereadora que favorece a Casa que, hoje as redes sociais elas nos capacita e nos ensina e as pessoas estão vendo a cidade e que um Organograma não tem nada haver com o natal de ninguém, como a Vereadora mesmo disse o Organograma vai beneficiar os Comissionados e não os Servidores de Carreira, por esse motivo parabenizo sua fala em defesa a Casa, digo que isso a Vereadora sempre fez e continua fazendo, mas eu costumo dizer que a verdade sempre vai prevalecer é bíblico, a verdade que foi aprovado nessa Casa 31 Projetos do Prefeito e deixamos de aprovar o Organograma porque veio com um índice da folha altíssimo, bom a nossa conta está em 31 a 01, mas como eu disse semana passada até o Controlador Interno perdeu o emprego por causa do Organograma, pois escreveu a verdade e hoje repito o que disse semana passada os cofres estão arrombados e a verdade é que vai prevalecer, e se o natal não for bom dos funcionários o tempo vai mostrar porque, pois não é culpa dessa Casa, a Vereadora Flávia continuou sua



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

fala agradecendo minha fala e encerrou dizendo o seguinte, que é da base do Prefeito e continuará sendo em tudo que vir de encontro com a realização da comunidade, pois acredita ser da base do Prefeito quando tenta com o apoio Técnico dessa Casa mostrar que se existe algo em praticável e ilegal que pelo fato de ser da sua base tem que dizer para ele vamos arrumar, pois o mesmo não é perfeito citou que em conjunto as Leis vão ser aprovadas nessa Casa para beneficiar os Municípios e o Município, afirmou que se for interpretada por ter visto um erro e pede para que seja arrumado e volta a essa Casa no padrão ilegal vai se tornar oposição, mais continuará blindando o Prefeito e essa Casa em tudo que acredita ser certo, afirmou não mudar de opinião em nenhum item, jamais dirá ao Prefeito aprovo mesmo estando errado, pois a base aprova agora e complica o Prefeito amanhã e tudo que está falando em relação ao Organograma já conversou com o Prefeito. Encerrou dizendo que trazendo o Organograma certo não só irá votar como atuará como defensora do mesmo. O Presidente passou a Apreciação das matérias Constantes na Ordem do Dia – Projetos de Lei nº 2093/2017 - de Iniciativa do Poder Legislativo – apreciação do Requerimento de Urgência, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes infra-assinados diante do disposto no inciso I do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno requerem a Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei abaixo indicado: Projeto de Lei nº 2093 /2017 - “Cria a Feira do Rio Nhundiaquara para exposição e venda de produtos produzidos por artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos do Município de Morretes, e dá outras providências”. A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, considerando a atual condição dos Feirantes que necessitam da regulamentação através de Lei para que seus direitos e deveres sejam devidamente tutelados soma-se também a Urgência pelo advento da temporada de verão que se inicia sendo que os expositores/feirantes precisam estar autorizados ao funcionamento de forma mais abrangente nas condições estabelecidas no presente Projeto de Lei. Assim, como os Vereadores possuem a prerrogativa de requerer a Urgência para apreciação única de Projetos de Lei, os Vereadores que abaixo assinam firmam o presente Requerimento com o intuito de dispensar todas as exigências regimentais para apreciação única do Projeto de Lei nº 2093/2017, uma vez que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve sendo apreciado em regime normal, nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 04 de dezembro de 2017. Vereadores, o Presidente colocou o Requerimento de Urgência para o Projeto de Lei nº 2093/2017 em discussão o Presidente parabenizou todos os Vereadores e agradeceu a colaboração da Dona Iara e afirmou que pela primeira vez um Projeto de Lei vai ser aprovado com a assinatura dos onze Vereadores, e o Requerimento de Urgência assinado pelos onze Vereadores, e notasse a preocupação que os Vereadores tinham em fazer essa Lei para garantir os direitos dos feirantes, citou que essa Lei vai tirar a autonomia do Poder Executivo e vai deixar os demais com segurança Jurídica através da Associação, e vão estar com seus direitos garantidos por muito tempo, o Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Apreciação Única do Projeto de Lei nº 2093/2017 – Súmula, Projeto de Lei nº 2093/2017 - Cria a Feira do Rio Nhundiaquara para exposição e venda de produtos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

produzidos por Artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos do Município de Morretes, e dá outras providências o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 2093/2017, em discussão única Vereador Valdecir Mora solicitou discussão onde iniciou dizendo estar muito feliz com aprovação dessa Lei citou que está nessa Casa há 17 anos e geralmente as Leis são impostas, e para sua alegria essa foi de comum acordo com os interessados, se sente honrado em votar em uma Lei que vai favorecendo o trabalhador. Vereador Brindarolli solicitou discussão onde iniciou sua fala parabenizando a todos, disse lembrar de quando começou a conversar com os feirantes e a conotação era outra, eram os Barraqueiros onde tinha duplo sentido, e que nas primeiras conversas foi mudado para feirantes, mostraram que a união faz a força, o Presidente colocou em votação única, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 2092/2017 – 1ª Apreciação: Súmula - Projeto de Lei nº 2092/2017 - altera o artigo 6º, da Lei Municipal nº 479/2017, que cria as Comissões Permanentes de trabalho da Câmara Municipal de Morretes e atribui gratificação aos seus membros. O Projeto de Lei nº 2092/2017, em primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura da Redação final dos Projetos aprovados – considerando que o Projeto de Lei nº 2093/2017 foi aprovado com sua redação original, o Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente encaminhou para Sanção do Prefeito o Projeto de Lei nº 2093/2017. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra, averigui Vereador Luciano Cardoso onde iniciou sua fala parabenizando a união dos feirantes diante desse Projeto de Lei, a todos os Vereadores ao Corpo Jurídico dessa Casa que viu a melhor forma de atender o Projeto a beneficiar ao mesmo e as pessoas que visitam a Cidade, citou que o que lhe fez fazer uso da palavra é a preocupação sobre o Organograma, pois como Funcionário concursado do Município junto com a Vereadora Marcela, citou que na Casa existem cinco Comissões, tudo que vem de Projeto vai para as Comissões pertinentes da Casa junto com o Corpo Legislativo, e o Corpo Jurídico onde são pautados pela Legalidade, veio a essa Casa 32 Projetos onde foram aprovados 31, quando falam que Vereador não trabalha, lhe deixa entristecido, pois na segunda, terça e quarta fazem partes de reuniões para melhoria da população, E quando a rua esta esburacada o Vereador, Propõe, e Requer, essa é a função do Vereador e Fiscalizar os atos do Prefeito, quando um Prefeito ganha uma eleição de outubro a dezembro ele deve fazer a transição de Governo, onde deve preparar o PPA, LDO e a LOA, citou que como Vereador em segundo mandato e Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão, e membro da Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle, do qual Vereador Sebastião é o Presidente e a Vereadora Luciane a Secretária, afirmou não poder extrapolar o limite e disse não ser culpado como foi citado no Jornal dos Bairros pelo Secretário de Governo que são culpados pelo natal das pessoas, ou seja, no mês de Dezembro os Funcionários Comissionados eles recebem o salário no dia 30 de Novembro e o décimo no dia 20 Dezembro, o Funcionário de carreira ganha Novecentos e Trinta e Sete Reais, disse ser um absurdo, afirmou que a política no Brasil esta achacada, deu exemplo do pronunciamento feito pelo Deputado Tiririca, onde o mesmo disse que é vergonhoso um Deputado votar uma matéria e ficar Milionário de tanto que o Deputado Tiririca renunciou, afirmou que a política é para poucos, citou que reside no



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Bairro Jardim das Palmeiras há quarenta anos e sofre com a entrada do seu Bairro onde a rua esta precária onde colocam em rede social que o próprio não arruma a rua do seu Bairro, a seu ver quando um Prefeito ganha ele delega poder ao Secretário, abaixo dele Diretor, Chefe de Divisão e às vezes um Coordenador sendo quatro Cargos Comissionados e como Presidente não poderia aprovar o Organograma e não extrapolar o Orçamento do Município. Citou que está nessa Casa no segundo mandato, e quando não estiver mais presente nessa Casa sairá de cabeça erguida por ter feito sua parte, e não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Presidente fez algumas considerações a respeito da matéria, onde na semana passada já havia dito que muitas coisas foram atribuídas a esta Casa de modo leviano, afirmou que 31 projetos aprovados somente do Poder Executivo fora os do Poder Legislativo, o Presidente citou que teve alguma surpresa nessa Legislatura, em estar aprovando Projetos, Requerimentos assinado por todos, onde tivemos mais de sessenta Requerimentos a pedido de informação onde a média anual era de doze, e também algumas surpresa ruins que leva a crer a falta de conhecimento tomado dentro do Poder Executivo em não ter aprovado um plano plurianual (PPA), afirmou ser a primeira vez visto uma não apreciação de uma Lei de Diretriz Orçamentaria onde vai direcionar o Município aos seus objetivos e seus anseios, um Organograma entrar e sair da Casa por cinco vezes, e o que lhe causou maior surpresa foi o Parecer do Ministério Público lido na Sessão passada dos desvios de funções, e logo em uma Secretaria que tem recurso vinculado, onde não pode ser usado um dinheiro da Saúde para pagar Funcionários que não estão exercendo a sua função na devida pasta, assim como na Educação não pode pagar funcionários que estão exercendo funções na Secretaria de Obras, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101 é clara sem dupla interpretação, onde já foi solicitado por alguns Vereadores abertura de uma CPI, para que seja verificado não somente as questões de desvio de função, mas sim os desvios financeiros de verbas vinculada onde abriu um parêntese na questão da violação da Lei, porque não basta à devolução pra rubrica, o crime já foi cometido, o recurso da pasta que tem como base ser vinculado não pode ser mexido para serviço externo, citou que em reunião com o Presidente da Comissão do Conselho da Saúde, onde fez algumas perguntas afirmou ter esclarecido a ele que não tem como o Conselho de Saúde aprovar uma conta da Saúde sendo que foi tirado o recurso daquela pasta para pagamento de Servidores externos, citou que quando é dito pela Promotora Cargos fantasma, onde o Secretário de Governo rebateu dizendo que era uma questão de apelido, mas o que foi remetido pela Promotora foi o caso dos Servidores não prestarem serviços na pasta citada, e com acontecido onde deveriam se adequar colocando cada pessoa na sua devida função, dão uma entrevista ao Jornal jogando a responsabilidade na Câmara de Vereadores, citou que um Prefeito ganha a eleição no mês de outubro ele tem três mês para fazer a transição é normatizada por uma Lei, para poder saber quanto o Município deve em divida ativa, divida flutuante, quantos funcionários tem de carreira, e quantos são necessários para cada pasta e quantos Cargos Comissionados ele vai precisar, se fosse para começar dia primeiro de janeiro a eleição seria nesta data, afirmou que o Município esta sem planejamento para que possa arrecadar mais, citou que não foi feito por nenhum Prefeito, onde o Município vem perdendo Recursos ao ano, por uma falha do IBGE em dois mil e dez o Município



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

perdeu três milhões do ano de repasse de, FPM por uma falta de planejamento na Tábua de Valoração do IAP o Município perde mais de um milhão em ECMS Ecológico por falta de conhecimento do entendimento Jurídico do Poder Executivo o Município perde da Usina Marumbi ao Véu da Noiva, Royalties de Recursos Hídricos, onde tem mil Residências em Morretes que não pagam o IPTU dentro do quadro urbano, uma coleta de lixo onde arrecada no IPTU cento e quarenta mil quando pagam pois temos 50% de inadimplentes e gasta um milhão e meio para coletar o lixo, não tem como fechar a conta exata, citou sobre a reunião que compareceu na Amantanal, onde os moradores estão pleiteando um Projeto asfáltico, onde o Município com recurso próprio é impossível fazer um Projeto para tal obra, afirmou que também cabe ao Município criar essa situação e que essa Casa não vai se omitir de hipótese alguma, mostrou sua preocupação onde um Município tem uma media de sete alunos por Professor, que tem um déficit de setecentas crianças sem uma creche sua pergunta é o seguinte, quando isso vai acabar, afirmou que vem conversando sobre o assunto a três mandatos, desde dois mil e nove que o Município deve ser planejado e organizado, pois somos a terceira cidade mais visitada do Paraná e não tem um caixa 24 horas, o Vereador Brindarolli solicitou um aparte que foi permitido pelo Presidente onde iniciou sua fala dizendo que recebeu uma informação, sobre a Empresa Serra Verde que trás Turista diariamente ao Município, segundo a informação existe a possibilidade da Rumo tirar o trem de passageiros durante a semana deixando somente aos finais de semana, citou que lhe causa preocupação e espera estar errado com a informação, o Presidente continuou sua fala dizendo que teve uma reunião com os Vereadores de Antonina sobre a estrada do Porto de Antonina e montaram uma Comissão com três membros de cada cidade para que possam tomar ciência de todas as decisões tomadas para que possam tentar reverter à situação, onde o entendimento do Desembargador é que a estrada vai ser construída para beneficiar um Porto Particular e o entendimento dos demais que é uma obra que vai trazer segurança aos dois Município, o Presidente finalizou sua fala dizendo aos demais Vereadores que devem tomar atitudes e que em dois mil e dezoito que o Poder Executivo nomeie uma nova equipe, afirmou que diferente da Vereadora Flávia, está no partido do Prefeito, mas que não é da base, e sim da base do povo Morretense e o que for bom para o povo vai fazer, o Presidente agradeceu a presença de todos e como não havia mais nada a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Trigésima Oitava Sessão Ordinária de 2017, onde eu Vereador Pastor Deimeval Borba redigi a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Mauricio Porrua.